



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.708

João Pessoa - Terça-feira, 15 de Janeiro de 2008

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 090 /2008/GS-SEDS

Em 11 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **MARIA DOLORES LUCENA DE ANDRADE**, matrícula nº. 159.992-5, Perito Odonto Legal, Código GPC-605, lotada nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços no Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Campina Grande.

PORTARIA Nº 091 /2008/GS-SEDS

Em 11 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **SOLIDÔNIO ANGELO DA SILVA FILHO**, matrícula nº. 159.986-1, Perito Odonto Legal, Código GPC-605, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços no Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Campina Grande.

PORTARIA Nº 092 /2008/GS-SEDS

Em 11 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **MÁRIO VALÉRIO COUTINHO PEREIRA**, matrícula nº. 159.962-3, Perito Odonto Legal, Código GPC-605, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços no Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Campina Grande.

PORTARIA Nº 093 /2008/GS-SEDS

Em 11 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **CARILES SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 159.947-0, Perito Odonto Legal, Código GPC-605, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços no Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Campina Grande.

PORTARIA Nº 094 /2008/GS-SEDS

Em 11 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **ADILSON DE ALBUQUERQUE VIANA JÚNIOR**, matrícula nº. 159.953-4, Perito Odonto Legal, Código GPC-605, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços no Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Guarabira.

PORTARIA Nº 095 /2008/GS-SEDS

Em 11 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **MICHELLE ISOLA GOMES**, matrícula nº. 159.949-6, Perito Odonto Legal, Código GPC-605, lotada nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços no Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Guarabira.

PORTARIA Nº 096 /2008/GS-SEDS

Em 11 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **ALESSANDRA MOURA BATISTA**, matrícula nº. 159.960-7, Perito Odonto Legal, Código GPC-605, lotada nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços no Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Patos.

PORTARIA Nº 097 /2008/GS-SEDS

Em 11 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **ISABELA CARVALHO CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº. 159.958-5, Perito Odonto Legal, Código GPC-605, lotada nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços no Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Patos.

PORTARIA Nº 098 /2008/GS-SEDS

Em 11 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **ETELVINA MARIA FREIRE COELHO**, matrícula nº. 159.989-5, Perito Odonto Legal, Código GPC-605, lotada nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços no Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Patos.

PORTARIA Nº 099 /2008/GS-SEDS

Em 11 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **FABÍOLA LEMOS FABRICIO AGOSTINHO**, matrícula nº. 159.965-8, Perito Odonto Legal, Código GPC-605, lotada nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços no Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Patos.

PORTARIA Nº 105 /2008/GS-SEDS

Em 11 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **TICIANO PEREIRA BARBOSA**, matrícula nº. 160.026-5, Perito Químico Legal, Código GPC-606, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços na Gerência Executiva de Criminalística da Capital.

PORTARIA Nº 106 /2008/GS-SEDS

Em 11 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **MARCELO BARBOSA PESSOA**, matrícula nº. 159.946-1, Perito Químico Legal, Código GPC-606, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços no Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Guarabira.

PORTARIA Nº 107 /2008/GS-SEDS

Em 11 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **MIRELA QUIRINO DE ALMEIDA**, matrícula nº. 159.991-7, Perito Químico Legal, Código GPC-606, lotada nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços no Núcleo de Criminalística de Patos.

PORTARIA Nº 108 /2008/GS-SEDS

Em 11 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **MARIANA TRYCIA BRASILEIRO**, matrícula nº. 159.959-3, Perito Químico Legal, Código GPC-606, lotada nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços no Núcleo de Criminalística de Patos.

PORTARIA Nº 109 /2008/GS-SEDS

Em 11 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **BETÂNIA ARAÚJO BARBOSA**, matrícula nº. 160.019-2, Perito Químico Legal, Código GPC-606, lotada nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços no Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Guarabira.

PORTARIA Nº 110 /2008/GS-SEDS

Em 11 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a servidora **ERICA MAXIMA DE MEDEIROS**, matrícula nº. 159.985-2, Perito Químico Legal, Código GPC-606, lotada nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços no Núcleo de Criminalística de Patos.

PORTARIA Nº 111 /2008/GS-SEDS

Em 11 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **JOÃO ALEXANDRE DE FIGUEIREDO**, matrícula nº. 159.994-1, Perito Químico Legal, Código GPC-606, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços no Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Guarabira.

PORTARIA Nº 112 /2008/GS-SEDS

Em 11 de janeiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor **ERICK XAVIER DA SILVA**, matrícula nº. 159.988-1, Perito Químico Legal, Código GPC-606, lotado nesta Secretaria, para o **INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA**, a fim de prestar serviços no Núcleo de Criminalística de Patos.


ETHEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Secretário

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA GERAL

PORTARIA Nº 007/2008/DEGEPOL

Em 11 de janeiro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS, de 27.12.2006, **RESOLVE** designar o servidor **FLÁVIO MACIEL FIRMO**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº. 090.091-5, lotado nesta Secretaria, para a **QUARTA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços no plantão Regionalizado, sediado no Município de TAPEROÁ.

PORTARIA Nº 008 /2008/DEGEPOL

Em 11 de janeiro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS, de 27.12.2006, **RESOLVE** designar o servidor **CARLOS ANTONIO SOARES**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº. 075.604-1, lotado nesta Secretaria, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de RIO TINTO.

PORTARIA Nº 009/2008/DEGEPOL

Em 11 de janeiro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS, de 27.12.2006, **RESOLVE** designar o servidor **FRANCISCO EUDES PEREIRA DE SOUZA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 156.879-5, lotado nesta Secretaria, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes da Capital.

PORTARIA Nº 010 /2008/DEGEPOL

Em 11 de janeiro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS, de 27.12.2006, **RESOLVE** designar o servidor **CARLOS AUGUSTO PEDROSA DE OLIVEIRA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 156.365-3, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços na **Gerência Executiva do Centro de Inteligência da Polícia Civil**.

PORTARIA Nº 011 /2008/DEGEPOL

Em 11 de janeiro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS, de 27.12.2006, **RESOLVE** designar o servidor **LUIS CARLOS DE MENEZES MELO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº. 156.564-8, lotado nesta Secretaria, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes da Capital.

PORTARIA Nº 012 /2008/DEGEPOL

Em 11 de janeiro de 2008.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa nº. 001/2006/SEDS, de 27.12.2006,

RESOLVE designar o servidor **FRANCISCO JOSÉ CORDULA**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula n.º 155.973-7, lotado nesta Secretaria, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes da Capital.

PORTARIA N.º 013 /2008/DEGEPOL

Em 11 de janeiro de 2008.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa n.º 001/2006/SEDS, de 27.12.2006, **RESOLVE** designar o servidor **ALEXANDRE FERREIRA LEITE DA SILVA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula n.º 157.355-1, lotado nesta Secretaria, para a **SEXTA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **NOVA OLINDA**.

PORTARIA N.º 014 /2008/DEGEPOL

Em 11 de janeiro de 2008.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa n.º 001/2006/SEDS, de 27.12.2006, **RESOLVE** designar o servidor **MARCOS ANDRÉ DA SILVA LACERDA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula n.º 156.527-3, lotado nesta Secretaria, para a **OITAVA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**.

GERSON ALVES BARBOSA
Delegado Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA n.º 002/2008-DS

João Pessoa, 09 de janeiro de 2008.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Nomear **Marcos Antonio Cordeiro Ferreira**, para exercer o cargo de Chefe de Protocolo da **24ª CIRETRAN**, localizada no município de **Teixeira-PB**, Símbolo **DAI-02**, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e a adoção dos procedimentos de praxe.

PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Planejamento e Gestão

PORTARIA GS N.º 001

João Pessoa, 02 de janeiro de 2008.

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso II, do Decreto n.º 11.058, de 12 de novembro de 1985, e de acordo com a Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE colocar para responder, com fundamento no Artigo 36, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **VERÔNICA SILVA LIMA**, matrícula n.º 87.673-9, para substituir a Assessora Técnica da Diretoria Executiva de Programação Orçamentária Estadual, desta Secretaria, Símbolo **CAT-1**, por motivo de férias da titular, **APARECIDA ZUPOLLINI STROPP**, matrícula n.º 87.739-5, durante o período de 02.01.2008 a 31.01.2008.

PORTARIA GS N.º 002

João Pessoa, 02 de janeiro de 2008.

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso II, do Decreto n.º 11.058, de 12 de novembro de 1985, e de acordo com a Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE colocar para responder, com fundamento no Artigo 36, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA LOPES**, matrícula n.º 93.339-2, para substituir a Gerente Executiva de Acompanhamento e Avaliação Orçamentária, desta Secretaria, Símbolo **CGF-1**, por motivo de férias da titular, **MÔNICA MARIA SANTOS LIMA**, matrícula n.º 77.096-5, durante o período de 02.01.2008 a 31.01.2008.

PORTARIA GS N.º 003

João Pessoa, 02 de janeiro de 2008.

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso II, do Decreto n.º 11.058, de 12 de novembro de 1985, e de acordo com a Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE colocar para responder, com fundamento no Artigo 36, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **WILMA LOPES FERNANDES DE ALMEIDA**, matrícula n.º 87.675-5, para substituir o Gerente Executivo de Programação Orçamentária Estadual, desta Secretaria, Símbolo **CGF-1**, por motivo de férias do titular, **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 87.642-9, durante o período de 26.12.2007 a 24.01.2008.

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário

Receita

COLETORIA ESTADUAL DE SAPE

PORTARIA N.º 00012/2007/SAP

1 de Novembro de 2007

O **Coletor Estadual C. E. DE SAPE**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º 0903952007-0; Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/11/2007.

1477625 - JOSE HELDER FERNANDES PAIVA

Anexo da Portaria N.º 00012/2007/SAP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.122.011-8	FAZENDA PRIMAVERA SOCIEDADE ANONIMA	FAZ PRIMAVERA, 00000 - ZONA RURAL - 58340000, Nº -	SAPE/PB	NORMAL
16.118.584-3	ELISANGELA DA SILVA FARIAS	R ORCINE FERNANDES, Nº 00094 - CENTRO	SAPE/PB	NORMAL
16.107.078-7	CLAUDIO PEREIRA NUNES	AV AURORA SOARES DINIZ, Nº 00045 - AGROVILA	SAPE/PB	NORMAL
16.001.195-7	ANTONIO TEODOZIO DE LIMA	AL MERCADO PUBLICO, 00000 - 58340000, Nº - CENTRO	SAPE/PB	FONTE
16.021.543-9	JOSE MARIA DA SILVA	MARIA FELICIANO DA SILVA, Nº 00068 - CENTRO	SAPE/PB	FONTE
16.090.604-0	MARIA DAS DORES SERAFIM FELIX	R JOAO FERREIRA ALVES, Nº 00098 - CENTRO	SAPE/PB	NORMAL
16.109.430-9	MARIA DE FATIMA RAMOS CAVALCANTI	AV DR JOAO SUASSUNA, Nº 00091 - CENTRO	SAPE/PB	NORMAL
16.082.313-7	MARIA FIRMINO MONTEIRO	SIT RIACHAO DO POCO - ZONA RURAL - 58348000, Nº -	RIACHAO DO POCO/PB	FONTE

Secretaria de Estado da Receita
Coletoria Estadual de Sape
José Helder Fernandes Paiva
Coletor - AFRE 147762-5

COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS

PORTARIA N.º 00014/2007/QUE

8 de Novembro de 2007

O **Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º 0855942007-0 E 0856042007-0 ;

Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, não solicitou(aram) a reativação de sua(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/11/2007.

1477340 - ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE

Anexo da Portaria N.º 00014/2007/QUE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.144.577-2	IZABEL CRISTINA RODRIGUES DA SILVA ARAUJO	R ODILON ALMEIDA BARRETO, Nº 08 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	FONTE
16.138.802-7	AGUAS PURIFICADAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R VALDEMAR JUVINO, Nº 273 - LIGEIRO	QUEIMADAS/PB	NORMAL

Ana Maria da Paixão Duarte
Coletora

COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS

PORTARIA N.º 00015/2007/QUE

8 de Novembro de 2007

O **Coletor Estadual C. E. DE QUEIMADAS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º 0857262007-9; Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/11/2007.

1477340 - ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE

Anexo da Portaria N.º 00015/2007/QUE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.137.935-4	D S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R JOSE MAIA, Nº 00139 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	FONTE

Ana Maria da Paixão Duarte
Coletora

COLETORIA ESTADUAL DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00016/2007/QUE

19 de Novembro de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0944142007-7 ;

Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, não solicitou(aram) a reativação de sua(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/11/2007.


1477340 - ANA MARIA DA PAIXÃO DUARTE

Anexo da Portaria Nº 00016/2007/QUE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.130.653-5	JOSE SOARES BARBOSA	R SEVERINO BEZERRA CABRAL, Nº 00136 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	NORMAL


Ana Maria da Paixão Duarte
1477340
COLETORA

COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00020/2007/BAY

1 de Novembro de 2007

O Subgerente da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0858982007-6;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/11/2007.


1466496 - NEUMA OLIVEIRA RIOS

Anexo da Portaria Nº 00020/2007/BAY

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.143.487-8	ELIVAN BELARMINO DOS SANTOS-ME	AV LIBERDADE, Nº 3930 - CENTRO	BAYEUX/PB	NORMAL


NEUMA OLIVEIRA RIOS
COLETORA

COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00021/2007/BAY

20 de Novembro de 2007

O Subgerente da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 09348020072;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/11/2007.


1466496 - NEUMA OLIVEIRA RIOS

Anexo da Portaria Nº 00021/2007/BAY

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.145.232-9	JOSE UMBERTO SOARES	R ALEXANDRINO SANTANA, Nº 426 - SAO BENTO	BAYEUX/PB	FONTE
16.129.032-9	VANIA JALE	R TENENTE JOSE HELENO, Nº 00125 - SESI	BAYEUX/PB	FONTE
16.119.267-0	JOSE ROBERTO VIRGINIO BARBOSA	R DOUTOR JOAO SOARES, Nº 00315 - IMACULADA	BAYEUX/PB	FONTE

16.124.124-7	JOSEFA ALVES DE ANDRADE	R GUSTAVO MACIEL MONTEIRO, Nº 00212 - CENTRO	BAYEUX/PB	FONTE
16.140.090-6	VANTUY DE OLIVEIRA SILVA	AV LIBERDADE, Nº 3981 - CENTRO	BAYEUX/PB	FONTE
16.129.590-8	JOSENILDA PAULINO DE OLIVEIRA	R CORONEL LIRA, Nº 00538 - IMACULADA	BAYEUX/PB	FONTE
16.143.970-5	IZAIAS DA SILVA BIZERRA	R RUA C, Nº 118 - IMACULADA	BAYEUX/PB	FONTE
16.117.076-5	CLAUDIO ANTONIO CRUZ DA COSTA	RUA SACADURA CABRAL, 00073 - TAMBAI - 58307480, Nº -	BAYEUX/PB	FONTE
16.125.060-2	CEZAR FELIX DA SILVA	R PEDRO ULISSES, Nº 00358 - CENTRO	BAYEUX/PB	FONTE
16.138.855-8	CANDIDO FEITOZA CANUTO	RUA MARECHAL RONDON, 00729 - BOX F6 - 58309990, Nº - ALTO DA BOA VISTA	BAYEUX/PB	FONTE
16.123.731-2	GEOVANI NOGUEIRA DE SOUZA	R RODRIGUES ALVES, Nº 00137 - IMACULADA	BAYEUX/PB	FONTE
16.126.918-4	CLAUDIO DA SILVA	ROD BARAO 101 KM 06 - 58309600, Nº - CENTRO	BAYEUX/PB	FONTE
16.139.346-2	ARNULFO SILVA OLIVEIRA	RUA DOM D, 00s/n - MERCADO PUBL BOX 152 - 58309080, Nº - IMACULADA	BAYEUX/PB	FONTE

COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00022/2007/BAY

21 de Novembro de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/11/2007.


1466496 - NEUMA OLIVEIRA RIOS

Anexo da Portaria Nº 00022/2007/BAY

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.092.962-8	ADAO PEREIRA DA CRUZ	AV VEREADOR GENIVAL GUEDES PIVETE, Nº S/N - MARIO ANDREAZZA	BAYEUX/PB	NORMAL

COLETORIA ESTADUAL DE AREIA

PORTARIA Nº 00006/2007/ARE

1 de Novembro de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE AREIA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0904182007-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


0894214 - PEDRO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00006/2007/ARE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.139.252-0	ANIZIO SOBRAL ROCHA	FAZ MARIANA, 00s/n - KM 02 - 58397000, Nº - ZONA RURAL	AREIA/PB	NORMAL

COLETORIA ESTADUAL DE AREIA

PORTARIA Nº 00007/2007/ARE

1 de Novembro de 2007

O Subgerente da C. E. DE AREIA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0904182007-8;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

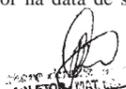
RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem

em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


0894214 - PEDRO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00007/2007/ARE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.005.360-9	CORINTO DA COSTA LIRA	FAZ OLHO DAGUA, Nº 00000 - ZONA RURAL	PILOES/PB	NORMAL
16.146.991-4	VINICIUS CEZAR DE QUEIROZ	R PROF XAVIER JUNIOR, Nº 323 - CENTRO	AREIA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.073.454-1	RANIERE DE MENEZES CHIANCA	R GETULIO VARGAS, Nº 00132 - CENTRO	AREIA/PB	FONTE
16.136.149-8	VISBRAZ AGROINDUSTRIAL LTDA	FAZ CACHOEIRA, Nº - ZONA RURAL	AREIA/PB	NORMAL
16.141.724-8	JOSE ROBERTO MINERVINO DA SILVA	PC JOAO PESSOA, Nº SN - CENTRO	PILOES/PB	SIMPLES NACIONAL


Pedro Pereira da Silva
COLETOR - MAT. 89.421-4

COLETORIA ESTADUAL DE SAO BENTO

PORTARIA Nº 00006/2007/SBE

17 de Outubro de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE SAO BENTO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0817942007-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

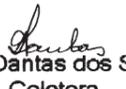
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/10/2007.


0466216 - ADERCI DANTAS DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00006/2007/SBE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.146.055-0	CONSORCIO EXPORTADOR PERU BRASIL LTDA	R TUPINAMBA ARNAUD, Nº 48 - HERCULANOS	SAO BENTO/PB	NORMAL


Aderci Dantas dos Santos
Coletora

AGÊNCIA DE AROEIRAS

PORTARIA Nº 00001/2007/ARO

13 de Novembro de 2007

O Coletor Estadual AGÊNCIA DE AROEIRAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0939262007-1; 0897452007-9; 0897532007-3; 0897472007-8; 0897412007-0; 0897392007-3; 0897442007-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/11/2007.


0466216 - ADERCI DANTAS DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00001/2007/ARO

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.120.789-8	JAIME FRANCISCO XAVIER	FAZ UMARI, Nº 49 - ZONA RURAL	AROEIRAS/PB	OUTROS
16.040.406-1	JOSE HENRIQUE IRMAO	R DO ROSARIO, Nº s/n - CENTRO	AROEIRAS/PB	FONTE
16.132.764-8	JOSE SALATIEL PEREIRA DE SOUZA	RUA ANTONIO GONCALVES - S/N - CENTRO - 58400000, Nº -	AROEIRAS/PB	FONTE
16.090.638-5	MANOEL FURTUNATO DOS SANTOS	TV MONTE CASTELO - CENTRO - 58400000, Nº -	AROEIRAS/PB	FONTE
16.009.777-0	SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO	R ANTONIO GONCALVES, Nº 28 - CENTRO	AROEIRAS/PB	FONTE
16.120.041-9	MARTHA CHRISTINA BARBOZA DO EGITO	R JOAO DE SOUSA BARBOSA, Nº 13 - CENTRO	AROEIRAS/PB	FONTE
16.147.076-9	JOUSE CANDIDO FERREIRA	R EPITACIO PESSOA, Nº 13-B - CENTRO	AROEIRAS/PB	FONTE


Aderci Dantas dos Santos
Coletora
Mat. 46.521-6